

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A PROFESSORA VITALINA SILVA.

O deputado que esta subscreve vem, com fundamento no art.141, § 1º, do Regimento Interno, Resolução 1.193/85, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos direcionada à Professora Vitalina Silva, que leciona no Centro Educacional Maria Quitéria, localizado no município de Camaçari.

Jean Piaget, psicólogo, biólogo e pensador suíço, criador da teoria do desenvolvimento infantil, afirmou: “ O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram.”

Nesse interim, saúdo e celebro a professora Vitalina Silva, do Colégio Maria Quitéria, em Camaçari, por ter se consagrado vencedora do Prêmio do Movimento LED – Luz na Educação, na categoria “Educadores”. A premiação é uma iniciativa da Rede Globo em parceria com a Fundação Roberto Marinho, com o propósito de mapear, reconhecer e celebrar as práticas inovadoras que potencializam o futuro da Educação no Brasil.

Vitalina, professora de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental II, venceu a disputa com a apresentação de um projeto antirracista, em que reforça a necessidade de trazer os aspectos positivos da história do povo preto no mundo em todas as escolas do país.

Pela minha intrínseca relação com o município de Camaçari e, sobretudo, com os profissionais da educação que lá trabalham, é motivo de elevada honra e indescritível felicidade assisti o reconhecimento, em nível nacional, de uma querida professora da nossa cidade, que, na gestão do ex-prefeito Luiz Caetano serviu de base para diversas cidades com a idealização e construção da Cidade do Saber.

Diante do exposto, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de aplausos a Professora Vitalina Silva.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à homenageada.

Sala das sessões, 27 de abril de 2023.

DEPUTADO JÚNIOR MUNIZ (PT)